



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.776/2.024

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear o servidor Jurandir Bernardo, como Fiscal Administrativo, o servidor Guilherme Aoyama, como Fiscal Técnico e a servidora Nelci Maria Martins de Queiroz como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a aquisição de troca de padrão de energia, Escola Municipal Zulmira de Albuquerque, CMEI Municipal Rotary e Parque do Povo, para atender a demanda energética destes locais do município de Bandeirantes-Pr.

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal